



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro
CNPJ nº 50.528.983/0001-01
Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 006/2023 REFERENTE AO CONVITE N.º 004/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Francisco Morato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação garantindo a integridade dos mesmos em conformidade com o Anexo "A".

CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO N.º 006/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO** e o Sra. ELAINE DE OLIVEIRA SILVA, representando a CONTRATADA, a empresa **TECHNOSILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 16.997.452/0001-20, com sede na av. Presidente Kennedy, nº 328 – Jardim Audir – Barueri/SP, tendo celebrado em 28 de março de 2023, contrato de cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, armazenagem, transporte e movimentação de documentos da Câmara Municipal de Francisco Morato, mantendo-os em perfeitas condições de conservação garantindo a integridade dos mesmos em conformidade com o Anexo "A", resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 7:

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O preço certo e ajustado dos serviços descritos no objeto contratual totaliza **R\$ 172.441,50** (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais no valor de **R\$ 14.370,12** (Quatorze mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 3 – DOS PRAZOS

3.1 - Fica o prazo do contrato prorrogado até 27 de março de 2.025.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO


7.1 – Fica a vigência do contrato prorrogada até 27 de março de 2.025, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

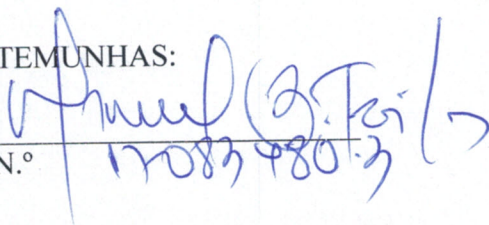
Francisco Morato, 27 de março de 2.024.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA


TECHNO SILEX SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA. ME
CONTRATADA
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA

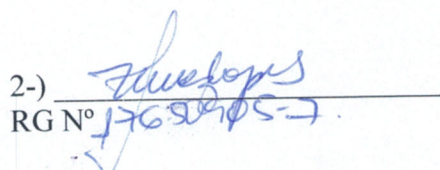
TESTEMUNHAS:

1-)
RG N.º


170839803

2-)

RG N.º


75690957